



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GUAMÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRAS DE LEI EM VIRTUDE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016-00005 NÃO TER ACUDIDO INTERESSADO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. AMANDA CRISTINA ROCHA SOTERO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de julho de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS  
Autoridade Competente

José Raimundo dos Santos  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto 003/2016